



PORTARIA Nº. 39/2016-DF

O MM. Juiz Substituto e Diretor do Fórum da Comarca de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, Dr. Victor Lima Pinto Coelho, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a interrupção dos serviços de internet e rede interna, visto falhas na rede elétrica que necessitam ser reparadas;

CONSIDERANDO que devido ao mencionado problema acima, a Comarca de Aripuanã ficou sem programa operacional Sistema Apolo, bem como, sem acesso às redes internas;

CONSIDERANDO que não houve prazo estipulado pela prestadora de serviços para o retorno efetivo dos serviços prestados;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente no Foro Judicial nos dias 15 e 16 de dezembro de 2016, a fim de assegurar a prestação jurisdicional, bem como, não causar prejuízos às partes e causídicos em geral.

Art. 2º - PRORROGAR os prazos processuais que se iniciam ou se encerram nos dias 15 e 16 de dezembro de 2016, para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º - AS AUDIÊNCIAS designadas durante o período supramencionado serão realizadas normalmente, a fim de não causar prejuízo processual, bem como, às partes e advogados(as).

Art. 4º - NOTIFIQUEM-SE os representantes do Ministério Público e OAB/MT.

Art. 5º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, remetendo-se cópia ao Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça e a Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Aripuanã/MT, 15 de dezembro de 2016.

VICTOR LIMA PINTO COELHO
Juiz Substituto e Diretor do Foro